



Universidade Presbiteriana Mackenzie

CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Manual de Atividades Complementares



2021

Apresentação

As Atividades Complementares representam um elemento curricular obrigatório, estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC e contemplado pelos Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Elas representam um dos aspectos mais relevantes na formação dos profissionais, egressos dos cursos de Graduação, pois possibilitam o aprofundamento de suas competências ou desenvolvimento de competências adicionais.

Em especial, na Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), as Atividades Complementares visam à formação social, humanística e cultural dos alunos, a partir das três modalidades de atuação da universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão. Elas enriquecem o processo de ensino-aprendizagem, destinando-se a ampliar horizontes do conhecimento, estimulam práticas de estudos independentes, propiciam a inter e a transdisciplinaridade curricular, fortalecem a articulação da teoria com a prática e favorecem o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças no contexto regional em que se insere a instituição.

A Coordenação de Extensão do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA) da UPM tem por objetivo orientar o alunado sobre o planejamento do cumprimento desta obrigação curricular e administrar todo o processo inerente à participação dos alunos em Atividades Complementares.

Os alunos devem contar com a Coordenação de Extensão para auxiliá-los nas dúvidas.

Prof. Dr. Cláudio Parisi
Diretor do CCSA

Prof. Msc. Wagner Pereira Ricarth
Coordenador de Extensão

Sumário

Orientações Iniciais	5
Modalidades das Atividades Complementares.....	6
Natureza da Atividade Complementar.....	7
O Cumprimento das Horas de Atividades Complementares	8
Planejamento para a Realização das Atividades Complementares	9
Proposta de uma Nova Atividade Complementar	10
O Requerimento de Horas de Atividades Complementares	11
Certificação Válida de uma Atividade Complementar	12
Prazos para a Submissão de Certificados de Horas Complementares Realizadas no Sistema TIA.....	13
Prazos para o Crédito de Horas de Atividades Complementares	14
Catálogo de Atividades Complementares - CCSA.....	15
Descrição das Atividades Complementares	17
Identificadas na Tabela.....	17
Atividades da Atlético	17
Atividades da Empresa Jr	18
Atividade Extraclasse	19
Aprovação de Plano de Negócios.....	20
Artigo Submetido.....	21
Artigo Aprovado	22
Atividades Promovidas pelo NIT.....	23
Colóquio	24

Curso à Distância	25
Curso de Ensino Presencial.....	26
Curso de Idioma Estrangeiro	27
Desafio ADM.....	28
Disciplina Eletiva.....	29
Iniciação Científica	30
Intercâmbio	31
Mackenzie Voluntário	32
Monitoria por Semestre	33
Organização de Evento do CCSA	34
Ouvinte de Banca de TCC	35
Participação como Mesário em Eleições Estaduais e Federais	36
Participação em Evento Acadêmico.....	37
Participação em Palestra.....	38
Participação em Projeto de Pesquisa.....	39
Premiação em Evento.....	40
Representante de Turma	41
Representante Discente.....	42
Semana do CCSA.....	43
Semana da Ciência e Tecnologia	44
Visita Técnica	45
Workshop.....	46

Orientações Iniciais

Quem deve fazer as horas de atividades complementares?

Todos os alunos que ingressaram em cursos de graduação a partir de 2007 devem cumprir Atividades Complementares.

Qual a carga horária mínima exigida?

- ✓ 60h para os alunos que ingressaram em Cursos de Graduação do CCSA de janeiro de 2007 a janeiro de 2008;
- ✓ 200h para os alunos que ingressaram nos Cursos de Graduação de Administração, Comércio Exterior, Ciências Econômicas e de Contabilidade do CCSA a partir de agosto de 2008;
- ✓ 100h para os alunos que ingressaram na Turma Especial de Contabilidade para Portadores de Diploma a partir de janeiro de 2012.

Alunos que ingressaram em cursos de graduação antes de 2007 não têm a obrigação de cumprir Atividades Complementares.

Modalidades das Atividades Complementares

As atividades complementares compõem um conjunto de atividades realizadas fora da sala de aula e que proporcionam o enriquecimento profissional, acadêmico, científico e cultural à formação do aluno. As Atividades Complementares poderão ter modalidades e naturezas distintas:

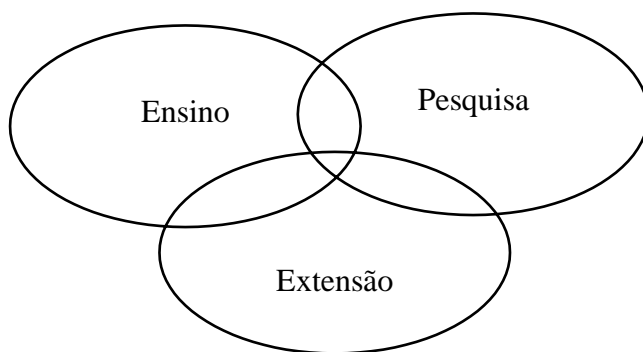


Figura 1. Modalidades das Atividades Complementares

Conforme resolução 03/2013 da Universidade Presbiteriana Mackenzie as Atividades Complementares contemplam três modalidades: a) Ensino; b) Pesquisa e c) Extensão.

- a) **Atividades de Ensino:** são as que propiciam a complementação da aprendizagem técnico-teórica do aluno, visando o aperfeiçoamento do conhecimento em áreas específicas de acordo com a especialidade de cada curso;

- b) **Atividades de Pesquisa:** são as voltadas para a investigação científica de um tema relevante para a sociedade e para o conhecimento;
- c) **Atividades de Extensão:** são as que articulam o ensino e a pesquisa visando à capacitação continuada e a produção de novos conhecimentos que envolvam a comunidade.

Natureza da Atividade Complementar

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas tanto no ambiente da própria universidade, quanto em ambientes externos à universidade. Estas deverão possibilitar ao aluno uma *expertise* adicional de conhecimentos, de habilidades e de atitudes que tenham alinhamento com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação. Deste modo, elas poderão ser de natureza: a) acadêmica, b) técnico-empresarial, c) sociocultural.

Atividade Acadêmica: são atividades de ensino, de pesquisa ou de extensão promovidas e certificadas por instituições universitárias.

Atividade Técnico-Empresarial: são atividades de treinamento e/ou desenvolvimento promovidas e certificadas por organizações empresariais, instituições de ensino técnico ou profissionalizante.

Atividade Sociocultural: são atividades sociais e/ou culturais promovidas e certificadas por órgãos ou instituições que oferecem prestações de serviços à sociedade.

Não há uma obrigatoriedade em cumprir atividades complementares com naturezas diferentes, em proporções previamente especificadas, mas é recomendável que esta diversificação seja considerada pelo aluno, equilibrando a natureza das atividades realizadas durante o curso, tendo em vista a construção de um currículo educacional rico em possibilidades para atuação no mercado de trabalho.

O Cumprimento das Horas de Atividades Complementares

Pelos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Atividades Complementares do CCSA, os alunos dos seus cursos de graduação poderão cumprir 100% da quantidade mínima de horas exigidas pelos projetos pedagógicos de seus cursos participando das atividades previamente relacionadas no apêndice deste manual, e que é denominado de "Catálogo". Estas atividades, desde que tenham sua realização devidamente comprovadas, **gerarão o crédito de 100% das horas** dedicadas a elas, independentemente de sua natureza ou de sua modalidade, **desde que respeitados os limites máximos especificados no próprio Catálogo.**

O aluno poderá realizar até 40% da quantidade mínima de horas de atividades complementares exigidas pelos projetos pedagógicos de seus cursos, participando de atividades que não constam do catálogo. Para o aluno ter estas Atividades reconhecidas como válidas pelo CCSA, ele deverá solicitar à Coordenação de Extensão a avaliação prévia, por meio de um requerimento de proposta de atividade complementar (disponível na página das Atividades Complementares no *Moodle*).

O cumprimento da Atividade proposta deverá ocorrer apenas depois de ter sido aprovada a solicitação. O crédito das horas correspondentes será feito depois de comprovada a sua realização por meio dos documentos hábeis para tal, que deverão ser definidos pela Coordenação de Extensão, quando da aprovação da solicitação.

Planejamento para a Realização das Atividades Complementares

Cada aluno deverá planejar a realização das suas Atividades Complementares ao longo do curso, distribuindo-as de forma equilibrada em cada etapa do curso. Seu planejamento deverá supor que ele conclua a quantidade mínima de horas antes da 7ª. etapa, para que nas duas últimas etapas ele possa se dedicar ao Estágio Curricular e ao TCC.

O aluno deverá escolher as atividades a serem realizadas a cada semestre dentre as atividades relacionadas no catálogo, lembrando que a maioria das atividades oferecidas pelo CCSA é registrada automaticamente no sistema TIA eletrônico de controle.

Mesmo constantes do catálogo, as atividades não oferecidas pelo CCSA precisam ser registradas pelo aluno no sistema TIA e terão o crédito correspondente efetuado depois de validadas pela Coordenação de Extensão.

Se o aluno optar por realizar atividades não constantes do catálogo, deverá seguir os passos descritos a seguir, lembrando que estas estão limitadas a 40% da quantidade mínima definida no PPC.

Proposta de uma Nova Atividade Complementar

Para propor a validade de atividades complementares não constantes no catálogo, o aluno deverá seguir os seguintes passos:

1º Passo: preencher o formulário de Proposta de Atividade Complementar, em que deverá apresentar a descrição do conteúdo da atividade, os objetivos e todos os demais dados necessários para sua completa caracterização, análise e consequente validação.

3º Passo: A Coordenação de Extensão e a Direção do CCSA devem se manifestar em relação à proposta em até duas semanas após a apresentação da mesma;

4º Passo: O aluno proponente deve tomar ciência sobre a decisão em relação a sua proposta, ou seja, se a atividade será aceita como válida ou não, bem como saber a quantidade de horas a serem creditadas e os documentos comprobatórios necessários.

O Requerimento de Horas de Atividades Complementares

Para obter as horas de atividades complementares o aluno deverá seguir os seguintes passos:

1º - Passo: escanear (em cores) o certificado da atividade complementar realizada e transformá-lo em arquivo, frente e verso (se houver).

2º - Passo: entrar no sistema TIA por meio do link abaixo:

<https://www3.mackenzie.br/tia/ativcompl/acpaAtividade.php>

3º - Passo: Submeter o arquivo do certificado escaneado para análise da Coordenação de Extensão.

4º - Passo: Aguardar o retorno da Coordenação de Extensão, que por sua vez, terá o prazo de até trinta dias úteis para analisar e emitir parecer de deferimento, indeferimento ou pedido de revisão referente ao documento enviado. No caso de deferimento as horas complementares serão automaticamente creditadas. Se o documento enviado não se adequar aos critérios considerados válidos para gerar o crédito de horas requeridos o aluno receberá a mensagem como o motivo de indeferimento ou de pedido de revisão.

Certificação Válida de uma Atividade Complementar

São considerados documentos válidos e aceitos para o crédito de horas complementares os que atenderem aos seguintes critérios:

- ✓ Ser um certificado ou declaração de uma atividade correspondente às especificações constantes do catálogo ou aprovadas pela Coordenação e Direção do CCSA;
- ✓ Ser um certificado emitido por uma instituição ou organização com registro de CNPJ;
- ✓ O certificado precisa conter: descrição da instituição promotora da atividade, a data ou o período em que a atividade foi realizada; local; total de horas e nome legível do responsável pela atividade realizada. Para alguns certificados, será necessário fornecer o link para conferência de autenticação.

Não serão aceitos como documentos válidos para certificação:

- ✓ Cartas ou declarações emitidas sem carimbo de CNPJ e sem o devido endosso do responsável pela área de desenvolvimento de pessoal da empresa, normalmente o RH;
- ✓ Documentos sem o devido link para conferência de autenticação, caso necessário.
- ✓ Crachás e/ou cópias de crachás;
- ✓ Fotos;
- ✓ Fichas de inscrição;
- ✓ Cópias de *e-mails* com registro da atividade realizada;
- ✓ Cópias de boletos pagos;
- ✓ Brindes de participação em eventos.

Prazos para a Submissão de Certificados de Horas Complementares Realizadas no Sistema TIA

O Sistema de Atividades Complementares estará disponível para receber os certificados dos alunos de acordo com o seguinte cronograma:

1º SEMESTRE

FEVEREIRO

Todos os alunos do CCSA do 1º, 2º e 8º períodos.

MARÇO

Todos os alunos do CCSA do 3º, 4º e 8º períodos.

ABRIL

Todos os alunos do CCSA do 5º, 6º e 8º períodos.

MAIO

Todos os alunos do CCSA do 7º e 8º períodos.

JUNHO

Todos os alunos do CCSA do 8º período.

2º SEMESTRE

AGOSTO

Todos os alunos do CCSA do 1º, 2º e 8º períodos.

SETEMBRO

Todos os alunos do CCSA do 3º, 4º e 8º períodos.

OUTUBRO

Todos os alunos do CCSA do 5º, 6º e 8º períodos.

NOVEMBRO

Todos os alunos do CCSA do 7º e 8º períodos.

DEZEMBRO

Todos os alunos do CCSA do 8º período.

Prazos para o Crédito de Horas de Atividades Complementares

O aluno tem o direito de requerer reanálises de horas complementares indeferidas em até 60 dias após a data do parecer emitido pela Coordenação de Extensão, após esta data expira-se a possibilidade de qualquer recurso;

O aluno tem o direito de requerer reanálises e revisões de horas complementares lançadas automaticamente (ou não lançadas) pelo CCSA em até 60 dias*, após a data do crédito de horas realizado pela unidade;

Os prováveis formandos deverão completar a quantidade mínima de horas definida no projeto pedagógico de seus respectivos cursos no máximo até 30 dias antes do último dia letivo da última etapa do curso, fixado pelo calendário oficial da universidade.

*As atividades promovidas pelo CCSA geram horas complementares de forma automática após o término do evento (em até trinta dias após o seu encerramento), desde que a presença do aluno seja devidamente registrada.

Catálogo de Atividades Complementares - CCSA

Código	IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	Quantidade Máxima de Horas a Creditar	
		Por Atividade	Por Curso
1	Atividade Extraclasse	2	20
2	Aprovação de Plano de Negócio	32	64
3	Artigo Submetido	20	(*)
4	Artigo Aprovado	80	(*)
6	Atividades promovidas pelo NIT	6	120
7	Colóquios	8	64
8	Curso de Ensino Presencial	30	150
9	Curso de Língua Estrangeira (EAD)	50	150
10	Desafio ADM	16	128
11	Disciplina Eletiva (EAD/ Presencial)	30 /60	60/120
13	Iniciação Científica	80	160
14	Intercâmbio	150	150
15	Mackenzie Voluntário	8	50
16	Monitoria por semestre	60	120
17	Organização de Evento do CCSA	6	(*)
19	Ouvinte de Banca de TGI	2	40
20	Participação em Evento Acadêmico	8	50
21	Participação em Palestras	2	50
22	Participação em Projeto de Pesquisa	2	80
24	Premiação em Evento	15	60
25	Semana do CCSA	2	(*)
26	Semana da Ciência e Tecnologia	2	80
27	Visita Técnica	4	20
28	Workshop/ Dinâmica de Trabalho	4	20
29	Representante de turma	30	90
30	Prestação de Serviços ao Tribunal	20	100

31	Representante discente	60	120
32	Mesário em eleições	10	(*)
44	Curso <i>on line</i>	20	150
45	Atividades do NAF	40	80
46	Atividades da Empresa Jr e Ligas (1 Atividade corresponde a 1 semestre)	50	150
47	Atividades da Atlética (1 Atividade corresponde a 1 dia)	08	50

OBS * Não há limite para atividade.

** Exclusivo aos alunos do curso de Ciências Econômicas

*** Exclusivo aos alunos do curso de Ciências Econômicas

À tabela apresentada poderão ser acrescentadas outras atividades, desde que aprovadas pela Coordenação de Extensão e pela Direção do CCSA, ouvidas as coordenações de cursos para garantir a aderência aos respectivos PPCs.

Descrição das Atividades Complementares Identificadas na Tabela

Atividades da Atlética

Código no TIA: 47

Atividades esportivas desenvolvidas por alunos do CCSA em competições ou treinamentos demandados pela divisão de esportes sob a chancela da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Critério para a validação das horas solicitadas:

Ser uma atividade esportiva realizada pelo aluno para representar a universidade em modalidades de competição regional, nacional ou internacional, sob a coordenação da divisão de esportes da Universidade Presbiteriana Mackenzie e sob a supervisão da Coordenação de Extensão do CCSA.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir:

4h Para cada atividade individual realizada

150h Para o total do curso

b) Total máximo de horas a atribuir para as atividades desta mesma modalidade e natureza exercidas em todo o curso: **150h**

Certificação válida:

O(a) aluno(a) deverá apresentar um certificado acerca das suas atividades realizadas emitido pelo Coordenador da Divisão de Esportes da Universidade Presbiteriana Mackenzie, com o endosso da Coordenação de Extensão da unidade.

Atividades da Empresa Jr. e das Ligas Estudantis

Código no TIA: 46

Atividades de consultoria e de gestão desenvolvidas pelo aluno na Empresa Jr., bem como em uma das Ligas Estudantis.

Critério para a validação das horas solicitadas:

Ser uma atividade de cunho educacional realizado na Empresa Jr Mackenzie de Consultoria e nas Ligas Estudantis sob a supervisão de um professor orientador e da Coordenação de Extensão do CCSA.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir:

50h Para um semestre de atuação

100h Para um ano de atuação

150h Para um ano e meio ou mais de atuação

b) Total máximo de horas a atribuir para as atividades desta mesma modalidade e natureza exercidas em todo o curso: **150h**

Certificação válida:

O(a) aluno(a) deverá apresentar um certificado acerca das suas atividades realizadas emitido pelo presidente da Empresa Junior Mackenzie de Consultoria ou pelo presidente da Liga Estudantil com o endosso do Professor Orientador e da Coordenação de Extensão.

Atividade Extraclasse

Código no TIA: 1

Atividade realizada pelo aluno fora do ambiente do CCSA, sob a supervisão e/ou orientação de um professor do CCSA.

Critério para a validação das horas solicitadas:

Ser um trabalho supervisionado por um professor do CCSA que represente resultados de pesquisas ou de ações realizadas que tragam contribuições à comunidade em geral.

Critérios para a atribuição de horas:

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada apresentação realizada: **2h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para as apresentações de trabalho durante todo o curso: **20h**

Certificação válida:

Declaração do professor do CCSA que supervisionou a apresentação, discriminando a duração da apresentação, a data e o local em que a apresentação do trabalho foi realizada.

Aprovação de Plano de Negócios

Código no TIA: 2

Submissão e aprovação de um plano de negócio elaborado pelo aluno em um evento específico promovido pelo CCSA ou por outro órgão da UPM, sob orientação de um professor do CCSA.

Critério para a validação das horas solicitadas:

Ser um Plano de Negócios desenvolvido sob a supervisão de um professor do CCSA para atender a demandas de concursos e/ou projetos empresariais, promovido pelo CCSA ou por outro órgão da UPM.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir para cada Plano de Negócio:

16h Preparação e submissão do projeto

16h Aprovação do projeto pela Comissão avaliadora

b) Total máximo de horas a atribuir para as atividades desta mesma modalidade e natureza exercidas em todo o curso: **64h**

Certificação válida:

O(a) aluno(a) deverá apresentar um certificado emitido pelo responsável pelo Plano de Negócio do CCSA ou pelo órgão da UPM promotor do concurso, para cada etapa de desenvolvimento do plano de negócio: um para a submissão, outro para a aprovação do Plano de Negócio.

Artigo Submetido

Código no TIA: 3

Submissão de um artigo a um evento acadêmico (congresso, simpósio e assemelhados) ou a um periódico acadêmico, sociocultural ou técnico-empresarial.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir para cada artigo submetido:

Artigo de natureza acadêmica:

Este deverá ser submetido a um periódico da CAPES - A, B ou C ou a eventos acadêmicos.

Horas a atribuir: **20h**

Artigo de natureza técnico empresarial:

Este deverá ser submetido a uma revista de negócios

Horas a atribuir: **10h**

Artigo de natureza educativa sociocultural:

Horas a atribuir: **5h**

b) Total máximo de horas a atribuir para submissão de artigo sem todo o curso: **Não há limite**

Certificação válida:

O(a) aluno(a) deverá apresentar o comprovante de submissão do artigo emitido pela revista ou pelo evento discriminando o título do artigo, o autor, a data e local em que o mesmo foi enviado.

Artigo Aprovado

Código no TIA: 4

Aprovação de um artigo em um evento acadêmico ou em periódico acadêmico, sociocultural ou técnico-empresarial.

Critérios para a validação das horas solicitadas:

Artigo de natureza científica deverá ser submetido a um periódico da CAPES - A, B ou C ou a eventos acadêmicos; Artigo de natureza técnica deverá ser submetido a uma revista de negócios (Revistas da Editora Abril, HSM, etc).

Artigo submetido a uma revista, jornal ou informativo de natureza educativa, cultural ou social de extensão à comunidade.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir para cada artigo aprovado:

Publicação acadêmica: **60h**

Publicação em revistas de negócios: **40h**

Publicação em revistas culturais: **20h**

b) Total máximo de horas a atribuir para artigos aprovados em todo o curso: **Não há limite**

Certificação válida:

O aluno deverá apresentar o comprovante de aprovação para publicação do artigo emitido pelo periódico que o aprovou com a discriminação do título do artigo, do autor, da data e do local e em que o mesmo foi aceito ou cópia da própria publicação.

Atividades Promovidas pelo NIT

Código no TIA: 6

Participação do aluno em trabalhos realizados no Núcleo de Inovação Tecnológica da UPM.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir para cada trabalho realizado:

8h para o treinamento realizado (máximo de 06 módulos);

10h para o depósito do projeto;

2h para apresentação do projeto.

b) Total máximo de horas a atribuir para participação em trabalhos realizados no NIT em todo o curso: **120h**

Certificação válida:

O aluno deverá apresentar um certificado emitido e assinado pelo responsável pelo NIT com a discriminação do conteúdo do trabalho realizado, o nome do aluno e o período de realização de cada etapa de do trabalho: treinamentos realizados, depósito do projeto e outro da apresentação do projeto.

Colóquio

Código no TIA: 7

Participação do aluno em um colóquio promovido pelo CCSA.

Critério para a validação das horas solicitadas:

Participar do colóquio, seja como debatedor, seja como apresentador.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir para cada atividade realizada: **8h**

b) Total máximo de horas a atribuir para as atividades desta mesma modalidade e natureza exercidas em todo o curso: **64h**

Certificação válida:

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no Sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

Curso à Distância

Código no TIA: 44

Participação do aluno em um curso *on line* realizado após o ingresso no curso do CCSA onde o aluno está matriculado.

Critérios para o crédito das horas realizadas:

Ser um curso *on line* promovido por uma instituição com CNPJ e que tenha aderência ao curso no qual o aluno está matriculado no CCSA;

Não serão reconhecidas como Atividades Complementares as horas decorrentes de cursos *on line* de natureza técnica ou de pós-graduação realizados em período concomitante à realização dos cursos de graduação em realização no CCSA.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas atribuídas para cada curso à distância realizado: **20h por curso.**

b) Total máximo de horas atribuídas para cada curso presencial em todo o curso: **150h**

Certificação válida:

O aluno deverá apresentar o certificado sobre o curso realizado emitido pela entidade promotora explicitando o título do curso, o conteúdo do curso, a duração do curso, a data e horário, o nome e a assinatura do responsável pelo curso, bem como um código de validação que permita a checagem da realização da atividade.

Curso de Ensino Presencial

Código no TIA: 8

Participação do aluno em um curso presencial realizado após o ingresso no curso do CCSA onde o aluno está matriculado.

Critérios para o crédito das horas realizadas em cursos presenciais:

Ser um curso presencial promovido por uma instituição de natureza acadêmica reconhecida pelo MEC e que tenha aderência ao curso no qual o aluno está matriculado no CCSA;

Não serão reconhecidas como Atividades Complementares as horas decorrentes de cursos técnicos ou de pós-graduação realizados em período concomitante à realização dos cursos de graduação em realização no CCSA.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas atribuídas para cada curso presencial realizado: **30h por curso.**

b) Total máximo de horas atribuídas para cada curso presencial em todo o curso: **150h**

Certificação válida:

O aluno deverá apresentar o certificado sobre o curso realizado e emitido pela entidade promotora explicitando o título do curso, o conteúdo do curso, a duração do curso, a data, o local, o período (horário), o nome e a assinatura do responsável pelo curso.

Curso de Idioma Estrangeiro

Código no TIA: 9

Participação do aluno em um curso de idioma estrangeiro realizado depois do ingresso em cursos do CCSA.

Critério para a validação das horas solicitadas:

Ser um curso realizado por uma escola de ensino de idiomas registrada no CNPJ, de modo presencial ou à distância.

Crítérios para a atribuição de horas:

- a) Total máximo de horas a atribuir por atividade: **50h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para cursos de língua estrangeira realizados em todo o curso: **150h**

Certificação válida:

O(a) aluno(a) deverá apresentar o certificado emitido pela escola de idiomas com a discriminação da carga horária, da data, do local, do período e do grau de aproveitamento do mesmo. No certificado deverá conter o nome e a assinatura do responsável pela escola.

Desafio ADM

Código no TIA: 10

Participação do aluno no evento de avaliação de conhecimento integrado promovido pela Coordenação do Curso de Administração do CCSA.

Critérios para a validação das horas solicitadas:

Participação integral nas atividades do desafio ADM.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir para cada atividade realizada: **4h** a cada dia de participação no evento e **8h** para os alunos que acertarem 30 ou mais questões do desafio ADM.

b) Total máximo de horas a atribuir para participação em Desafios ADM todo o curso: **128h**.

Certificação válida:

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no Sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

Disciplina Eletiva

Código no TIA: 11

Participação do aluno em uma disciplina eletiva em um curso na Universidade Presbiteriana Mackenzie ou em universidades brasileiras conveniadas com a UPM ou em outros cursos do próprio CCSA que não seja o matriculado, desde que sua participação ocorra após a matrícula do aluno no curso de graduação do CCSA.

Critério para a validação das horas solicitadas:

Ser uma disciplina cursada em uma Universidade que tenha convênio com a Universidade Presbiteriana Mackenzie ou na UPM, inclusive em outros cursos do CCSA. Disciplina optativa do próprio curso não é considerada eletiva.

Critérios para a atribuição de horas:

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada atividade realizada presencialmente: corresponde à carga horária da disciplina cursada, traduzida em horas-relógio (de 60 minutos): **60h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para cada atividade realizada pelo EAD: corresponde à carga horária da disciplina cursada, traduzida em horas-relógio (de 60 minutos): **30h**
- c) Total máximo de horas a atribuir para disciplinas eletivas cursadas presencialmente em todo o curso: **120h**
- d) Total máximo de horas a atribuir para disciplinas eletivas cursadas presencialmente em todo o curso: **60h**

Certificação válida:

O aluno deverá apresentar o Certificado emitido pela instituição na qual a disciplina foi cursada, discriminando o título da disciplina, o seu conteúdo, o professor responsável, a carga horária (em horas-relógio), a data, local e o período em que ela foi realizada, assim como o **resultado da avaliação**, comprovando a aprovação do aluno.

Iniciação Científica

Código no TIA: 13

Participação do aluno nas várias etapas de um projeto de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT ou PIBEX) desenvolvido sob orientação de um professor do CCSA.

Critérios para a validação das horas solicitadas:

Ser um projeto de iniciação de pesquisa PIBIC, PIVIC ou PIBIT.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir para cada etapas de desenvolvimento do projeto: **20h** na aprovação do projeto e **60** depósito do projeto na Coordenação de Pesquisa

b) Total máximo de horas a atribuir para a participação em projetos de Iniciação Científica em todo o curso: **160h**

Certificação válida:

O aluno deverá apresentar o Certificado emitido pela Coordenação de Pesquisa da Universidade Presbiteriana Mackenzie com a identificação do projeto, do aluno, do orientador, do período em que o projeto foi desenvolvido e das etapas do projeto concluídas.

Intercâmbio

Código no TIA: 14

Atividade decorrente da participação do aluno em um intercâmbio internacional de natureza acadêmica ou técnico-empresarial.

Critérios para a validação das horas solicitadas:

Ser um intercâmbio de natureza acadêmica previamente aprovado pela COI - UPM, com duração mínima de 6 meses;

Ser um intercâmbio de natureza técnica-empresarial para fins de treinamento oferecido por uma organização. A proposta deste intercâmbio precisa ter alinhamento com o curso de graduação do CCSA no qual o aluno está matriculado.

Critérios para a atribuição de horas:

Total máximo de horas a atribuir para o Intercâmbio Internacional:

- a) **150h** para intercâmbio promovido pela Universidade Mackenzie por meio da COI - Coordenadoria de Cooperação Institucional e Internacional.
- b) **100h** para intercâmbio técnico-empresarial promovido pela empresa em que o aluno trabalhe ou faça estágio, com a intenção de realizar um treinamento profissional que tenha alinhamento com o curso onde do CCSA onde o aluno está matriculado.
- c) Total máximo de horas a atribuir para as atividades desta mesma modalidade e natureza exercidas em todo o curso: **150h**

Certificação válida:

O aluno deverá apresentar o certificado de participação no Intercâmbio emitido pela COI ou pela organização que promoveu o Intercâmbio, discriminando o objetivo do Intercâmbio, a duração, o início e o fim do Intercâmbio, o local em que ele foi realizado.

Mackenzie Voluntário

Código no TIA: 15

Participação do aluno em um trabalho voluntário promovido pelo CCSA ou pela UPM.

Critério para a validação das horas solicitadas:

Participar de trabalho voluntário promovido pelo CCSA ou pela UPM, que gere prestação de serviços à comunidade.

Critérios para a atribuição de horas:

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada trabalho voluntário realizado: **8h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para trabalhos voluntários em todo o curso: **50h**

Certificação válida:

Certificado emitido pela Coordenação de Extensão da Universidade Presbiteriana Mackenzie ou pelo Coordenador de Atividades de Extensão do CCSA, contendo a descrição do trabalho realizado, a duração do trabalho a data e o local da sua realização.

Doações de sangue e doações em geral (de brinquedos, de roupas, etc), mesmo que promovidas pela UPM não são consideradas Atividades Complementares válidas pelo CCSA.

Monitoria por Semestre

Código no TIA: 16

Participação do aluno em atividades de monitoria acadêmicas, promovidas pelo CCSA ou pela UPM.

Critério para a validação das horas solicitadas:

Ser uma atividade de monitoria acadêmica previamente aprovado pela Direção do CCSA ou pela Coordenação de Apoio Discente da UPM.

Critérios para a atribuição de horas:

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada monitoria realizada: **60h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para monitorias realizadas em todo o curso: **120h**

Certificação válida:

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no Sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

Organização de Evento do CCSA

Código no TIA: 17

Participação do aluno na organização de eventos promovidos pelo CCSA.

Critério para a validação das horas solicitadas:

O aluno deve ter participado da organização de evento promovido pelo CCSA e que envolva planejamento, gestão de dados, gestão de pessoas ou de informações.

Critérios para a atribuição de horas:

- a) Total máximo de horas a atribuir para participação da organização de eventos: **6h por evento**
- b) Total máximo de horas a atribuir para a participação da organização de eventos do CCSA em todo o curso: **Não há limite**

Certificação válida:

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no Sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

Ouvinte de Banca de TCC

Código no TIA: 19

Participação do aluno como ouvinte em uma banca de TGI II do curso em que o aluno está matriculado.

Critérios para a validação das horas solicitadas:

Participar de bancas de TCC do curso em que está matriculado.

Critérios para a atribuição de horas:

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada participação em banca de TGI: **2h**
- b) Total de participação em bancas de TCC em todo o curso: **40h - respeitado o limite de 3 bancas por semestre.**

Certificação válida:

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos por meio de folha de presença entregue pelo professor responsável pela banca.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

Participação como Mesário em Eleições Estaduais e Federais

Código no TIA: 31

Exercício da função de mesário em eleições estaduais e federais.

Critérios para a validação das horas solicitadas:

Ter participado do sistema de eleições estaduais ou federais como mesário ou em qualquer outra atribuição designada pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total de horas a atribuir: **o número de horas trabalhados.**

Certificação válida:

Certificado ou declaração do juiz do Tribunal Regional Eleitoral sobre a participação do aluno como mesário ou colaborador da organização de uma eleição estadual ou federal.

Participação em Evento Acadêmico

Código no TIA: 20

São horas decorrentes da participação em um evento do tipo: Congresso, Fórum, Simpósio, Encontro ou Seminário de natureza acadêmica.

Critérios para a validação das horas solicitadas:

Ser um evento promovido por uma instituição ou órgão de natureza acadêmica.

Critérios para a atribuição de horas:

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada atividade realizada por dia: **8h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para as atividades desta mesma modalidade e natureza exercidas em todo o curso: **50h**

Certificação Válida:

O aluno deverá apresentar o certificado emitido pela instituição/órgão que promoveu o evento, com a discriminação da carga horária, o local e o período em que a atividade foi realizada.

Participação em Palestra

Código no TIA: 21

Participação do aluno em uma palestra cujo conteúdo tenha aderência ao curso do CCSA em que está matriculado.

Critério para a validação das horas solicitadas:

Ser uma palestra cujo conteúdo tenha aderência com o curso do CCSA no qual o(a) aluno(a) está matriculado(a);

Ser uma palestra promovida por uma organização devidamente credenciada, que oferece cursos de qualificação profissional ou pela área de Desenvolvimento de Pessoas (RH) de uma empresa com CNPJ;

Critérios para a atribuição de horas:

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada palestra assistida: **2h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para palestras assistidas todo o curso: **50h**

Certificação válida:

Certificado emitido pela instituição/órgão que promoveu a palestra, discriminando o título da palestra, o nome do palestrante, a duração da palestra, e a data e o local em que ela foi realizada.

Quando a palestra for promovida pelo CCSA, não haverá necessidade de apresentar certificado. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

Participação em Projeto de Pesquisa

Código no TIA: 22

Coparticipação do aluno em um projeto de pesquisa desenvolvido por um Núcleo de Pesquisa ou por um professor do CCSA.

Critério para a validação das horas solicitadas:

Ser participante de um projeto acadêmico voltado para o ensino, pesquisa ou extensão a convite de algum professor ou de algum Núcleo de pesquisa do CCSA.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir para cada pesquisa de que o aluno tem coparticipação: **2h**

b) Total máximo de horas a atribuir para coparticipações do aluno em todo o curso: **80h**

Certificação válida:

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no Sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

Premiação em Evento

Código no TIA: 24

Prêmio obtido pelo aluno em decorrência de um trabalho realizado durante o curso e que seja aderente ao curso do CCSA onde o aluno está matriculado.

Critérios para a validação das horas solicitadas:

Ser uma premiação decorrente de um trabalho que represente resultados de estudos, de pesquisas, de planos de negócios ou de participação em concursos promovidos por organizações acadêmicas, empresariais ou culturais, sempre sob orientação de um professor.

Critérios para a atribuição de horas:

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada prêmio obtido: **15h**
- b) Total máximo de horas a atribuir para prêmios obtidos: **60h**

Certificação válida:

O aluno deverá apresentar o certificado emitido pela instituição/órgão que ofertou a premiação, discriminando o objeto da premiação, o nome do aluno, a data e o local da concessão do prêmio.

Representante de Turma

Código no TIA: 29

Exercício da função de Representante de turma dos cursos de Graduação do CCSA.

Critérios para a validação das horas solicitadas:

Ter sido eleito representante ou suplente de representante de sua turma, de acordo com Edital específico para tal divulgado semestralmente pela Diretoria do CCSA, com mandato de um semestre letivo;

Ter participado de reuniões com a coordenação do curso em que está matriculado, realizadas de acordo com calendário constante do mesmo Edital.

Critérios para a atribuição de horas:

- a) Total máximo de horas a atribuir para cada mandato: **30h para o representante e 5h para o suplente de representante.** A atribuição de horas é proporcional à participação do representante nas reuniões com a Coordenação, de acordo com tabela constante do mesmo Edital.
- b) Total de mandatos que correspondem a atribuições de horas durante o curso: **90h para representante e 15 parasuplente.**

Certificação válida:

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no Sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

Representante Discente

Código no TIA: 30

Exercício da função de Representante Discente junto ao Conselho de Coordenadores do CCSA e junto à Congregação do CCSA.

Critérios para a validação das horas solicitadas:

Ser Representante de Turma e ter sido eleito Representante Discente pelos demais Representantes, de acordo com Edital específico para tal divulgado semestralmente pela Diretoria do CCSA, com mandato de um semestre letivo;

Ter participado das reuniões mensais do Conselho de Coordenadores do CCSA e das reuniões semestrais e extraordinárias do CCSA, atendendo a convocações específicas.

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir para cada mandato: **60h**

A atribuição de horas é proporcional à participação do representante nas reuniões para as quais ele for convocado.

b) Total de mandatos que correspondem a atribuições de horas durante o curso: **120h**.

Certificação válida:

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

Semana do CCSA

Código no TIA: 25

Participação do aluno em eventos que compõem a Semana do CCSA, promovida pela Coordenação de Extensão do CCSA.

Critérios para a atribuição de horas:

- a) Total de horas a atribuir em cada palestra ou oficina 2h. Estas horas poderão ser dobradas, conforme critérios estabelecidos pelo comitê gestor responsável pelo evento.
- b) Total máximo de horas a atribuir para a participação no evento: **40h.**
- c) Total máximo de horas a atribuir para a participação do aluno no evento durante o curso: **não há limite.**

Certificação válida:

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

Semana da Ciência e Tecnologia

Código no TIA: 26

Participação do aluno em eventos constantes da Programação da Semana da Ciência e Tecnologia do CCSA.

Critérios para a atribuição de horas:

- a) Total máximo de horas a atribuir por atividade: **4h**.
- b) Total máximo de horas a atribuir para a participação do aluno no evento durante o curso: **80h**.

Certificação válida:

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

Visita Técnica

Código no TIA: 27

Participação do aluno em uma visita técnica a uma empresa ou a uma organização de interesse acadêmico.

Critérios para a validação das horas solicitadas:

Ser uma visita técnica previamente aprovada pela Coordenação do Curso no qual o aluno está matriculado.

Ser uma visita realizada para atender a um objetivo de natureza acadêmica proposto por um professor responsável;

Ser uma visita realizada sob a supervisão de um professor responsável;

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir para cada visita realizada por dia: **4h**

b) Total máximo de horas a atribuir para visitas técnicas em todo o curso: **20h**

Certificação válida:

Não haverá necessidade de apresentar certificado, por ser uma atividade promovida pelo CCSA. O registro e o crédito das horas são feitos automaticamente no sistema.

A não necessidade de apresentação deste certificado não exime a responsabilidade do aluno em obter este documento como comprovação da sua participação nesta atividade.

Workshop

Código no TIA: 28

Participação do aluno em workshop de natureza acadêmica ou técnico-empresarial que tenha uma proposta e conteúdo programático aderente ao Projeto Pedagógico do curso em de graduação em exercício.

Critérios para a validação das horas solicitadas:

Ser um *workshop* promovido por alguma instituição ou organização de caráter educacional ou empresarial com CNPJ;

Critérios para a atribuição de horas:

a) Total máximo de horas a atribuir para cada visita realizada por dia:

4h

b) Total máximo de horas a atribuir para visitas técnicas em todo o curso:

20h

Certificação válida:

O aluno deverá apresentar um certificado emitido pela entidade promotora explicitando o título do workshop, a carga horária, a data, o local, o período, o nome e a assinatura do responsável pela atividade.

Planejamento

Atividade	Data:	Total de horas

Contato: atividadescomplementares.ccsa@mackenzie.br

Ramal: 2766.7125

